



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 079/2014

DATA: 18/03//2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 976/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.827,67, (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação da seguinte fonte:

806 – CONTRATO DE REPASSE MAPA/CEF 781919/2012;

Conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2014 de 02/01/2014, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal